



PROPOSTA DE INCREMENTO PAP

Nº da Proposta	Ano		
36000788855202600	2026		
CNPJ	Beneficiário	Esfera Administrativa	
11827194000110	MUNICIPIO DE CIDELANDIA - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	03	
Tipo de Beneficiário	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL		
Dirigente		CPF do Dirigente	
Responsável Legal não cadastrado		Responsável Legal não	
População	Telefone	Município	CEP
13.141	99988130510	CIDELÂNDIA	65.921-000
Endereço	E-mail		
SENADOR LA ROQUE, CENTRO	maxwellfarma@hotmail.com		

RECURSO DA PROPOSTA

Recurso
EMENDA PARLAMENTAR

Objeto
INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

Composição	Número	Valor
EMENDA	41250006	1.000.000,00

Valor da Proposta: R\$ **1.000.000,00**

DADOS DO(S) PLANO(S) DE TRABALHO(S)

Unidade Beneficiada	Valor
CIDELANDIA	1.000.000,00

Programa
INCREMENTO AO CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

AÇÕES E SERVIÇOS - METAS QUANTITATIVAS

ESTRATÉGIA DE BUSCA ATIVA PARA VACINAÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS

	Valor
Aquisição de Insumos e Materiais de Uso Contínuo	200.000,00

PROMOÇÃO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRAL NA PRIMEIRA INFÂNCIA

	Valor
Realização de Ações de Vigilância do Desenvolvimento Infantil (Avaliações Periódicas com Prontuário e Registro)	200.000,00

APOIO A POLÍTICAS DE ATENÇÃO AO ENVELHECIMENTO E À SAÚDE DA PESSOA IDOSA

	Valor
Identificação e acompanhamento de idosos em situação de vulnerabilidade ou com restrição de mobilidade (transporte, EPs e materiais clínicos)	300.000,00

PROMOÇÃO DO FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES FÍSICAS E PRÁTICAS CORPORAIS

	Valor
Apoio a práticas corporais e grupos de caminhada com aquisição de materiais leves (elásticos, colchonetes, esfigmomanômetro, balança, cronômetros)	300.000,00

Justificativa

PLANO DE TRABALHO

Município: Cidelândia - MA
CNPJ: 11.827.194/0001-10

Valor da Emenda: R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais)
Natureza da Despesa: Incremento Temporário ao Custeio da Atenção Primária (PAP)
Base Legal: Portaria GM/MS nº 10.297, de 27 de fevereiro de 2026
Tipo de Transferência: Fundo a Fundo (FNS para FMS)

1. JUSTIFICATIVA

O presente Plano de Trabalho formaliza a aplicação de R\$ 1.000.000,00 provenientes de emenda parlamentar (RP6), conforme a Portaria GM/MS nº 10.297/2026. O recurso destina-se ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS) em Cidelândia/MA no exercício de 2026.

Com uma população de 13.141 habitantes e cobertura de 100% da Atenção Primária (7 equipes de Saúde da Família), o município busca superar desafios assistenciais e elevar seu índice de desempenho em saúde. A aplicação da verba será direcionada às seguintes frentes estratégicas: PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES FÍSICAS E PRÁTICAS CORPORAIS, ATENÇÃO AO ENVELHECIMENTO E SAÚDE DO IDOSO, ESTRATÉGIA DE BUSCA ATIVA PARA VACINAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INFANTIL (PRIMEIRA INFÂNCIA), permitindo enfrentar a hesitação vacinal e as barreiras de acesso, garantindo a proteção contra doenças imunopreveníveis, melhoria da qualidade de vida dos usuários e reduzindo a pressão sobre os serviços de urgência e emergência da região.

A execução deste plano assegura a continuidade dos serviços, alinhando-se ao Plano Municipal de Saúde 2026-2029 e à Programação Anual de Saúde (PAS), garantindo integralidade e resolutividade no atendimento à população local.

2. OBJETIVO GERAL

Fortalecer a Atenção Primária à Saúde no município de Cidelândia/MA, ampliando o acesso, a resolutividade e a qualidade dos serviços ofertados à população, por meio da estruturação das equipes, aquisição de insumos, desenvolvimento de ações estratégicas e qualificação da assistência.

3. AÇÕES E ITENS DE DESPESA

3.1 PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES FÍSICAS E PRÁTICAS CORPORAIS

Ação	Descrição Detalhada	Elemento de Despesas	Valores R\$
------	---------------------	----------------------	-------------

Implantação e fortalecimento de grupos de caminhada e atividade física;

Realização de ações comunitárias de promoção da saúde;

Apoio à equipe EMULTI PAS/eSF para práticas corporais

Materiais e Insumos; Colchonetes, cordas, cones, bambolês Uniformes (camisas para grupos); Aparelhos de som portátil;

Tendas para ações externas

Materiais gráficos (folders, cartazes) Água mineral para eventos

33.90.39 - Serviços de Terceiros PJ

100.000,00

33.90.30 - Material de consumo

200.000,00

Total 300.000,00

3.2 APOIO A POLÍTICAS DE ATENÇÃO AO ENVELHECIMENTO E À SAÚDE DA PESSOA IDOSA

Ação	Descrição Detalhada	Elemento de Despesas	Valores R\$
------	---------------------	----------------------	-------------

Identificação e cadastro de idosos;
vulneráveis;

Acompanhamento domiciliar;

Grupos de convivência;

Ações preventivas e educativas.

Cadernetas do idoso, Testes rápidos

Material educativo

Kit de avaliação funcional

33.90.39 ¿ Serviços de Terceiros PJ

100.000,00

33.90.30 ¿ Material de consumo

200.000,00

Total 300.000,00

3.3 PROMOÇÃO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRAL NA PRIMEIRA INFÂNCIA

Ação	Descrição Detalhada	Elemento de Despesas	Valores R\$
------	---------------------	----------------------	-------------

Acompanhamento e Monitoramento do desenvolvimento infantil (puericultura);
Avaliações periódicas;

Materiais Caderneta da criança;

Kits de avaliação Brinquedos educativos; Material pedagógico;

Insumos para consultas;

33.90.39 ¿ Serviços de Terceiros PJ

100.000,00

33.90.30 ¿ Material de consumo

100.000,00

Total 200.000,00

3.4 ESTRATÉGIA DE BUSCA ATIVA PARA VACINAÇÃO

Ação	Descrição Detalhada	Elemento de Despesas	Valores R\$
------	---------------------	----------------------	-------------

Intensificação da vacinação

Busca ativa domiciliar;

Campanhas de imunização Controle de doenças transmissíveis.

Materiais

Seringas, agulhas Caixas térmicas,

EPI (luvas, máscaras) Combustível para equipes;

Material gráfico

33.90.39 √ Serviços de Terceiros PJ

100.000,00

33.90.30 √ Material de consumo

100.000,00

Total 200.000,00

4. RESULTADOS ESPERADOS

- √ Continuidade e qualificação dos serviços de atenção primária;
- √ Maior resolutividade e satisfação dos usuários do SUS;
- √ Melhoria das coberturas vacinais no município;
- √ Reduzir os riscos de surtos de doenças transmissíveis.

5. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A execução das ações será acompanhada pela Secretaria Municipal de Saúde, por meio do monitoramento dos indicadores da Atenção Primária à Saúde e das metas pactuadas nos sistemas oficiais do Ministério da Saúde. O Conselho Municipal de Saúde realizará o acompanhamento da execução dos recursos, garantindo transparência e controle social.

6. PRAZO DE EXECUÇÃO

Os recursos deverão ser executados, conforme cronograma operacional definido pela Secretaria Municipal de Saúde, após o recebimento da transferência fundo a fundo.

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- √ Portaria GM/MS 10.297, de 27 de fevereiro de 2026, que estabelece as regras para a operacionalização das transferências de recursos do Fundo Nacional de Saúde (FNS) referentes às emendas individuais √ RP6, destinadas ao Sistema Único de Saúde √ SUS, no exercício de 2026.
- √ Lei Complementar nº 141/2012;
- √ Plano Municipal de Saúde 2026 √ 2029 e PAS 2026 do Município de Cidelândia/MA.

RELAÇÃO DE NATUREZAS DESPESAS

Nome	Valor
MATERIAL DE CONSUMO	600.000,00
Nome	Valor
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	400.000,00

